



DELIBERAÇÃO Nº 061/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de junho de 2013,

DELIBEROU

Art. 1º – Pela alteração da Deliberação nº 015/2008 – Regulamentação das doações ao FIA/PR com dedutibilidade do imposto de renda - anexo I, item 2 – Classificação do Projeto conforme artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008, onde se lê:

- () Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- () Enfrentamento à Violência;
- () Erradicação do trabalho infantil;
- () **Atendimento a crianças em situação de risco;**
- () Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
- () Atenção aos internados por motivos de saúde;
- () Atenção ao adolescente em conflito com a lei;

leia-se:

- () Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- () Enfrentamento à Violência;
- () Erradicação do trabalho infantil;
- () **Atendimento em situação de risco;**
- () Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
- () Atenção aos internados por motivos de saúde;
- () Atenção ao adolescente em conflito com a lei;

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de junho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**